

**PORTARIA Nº 049, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*Homologa o resultado do Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 03/2021, de 04 de novembro de 2021, e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO**, autarquia do Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 19 da Lei Complementar nº 81, de 16 de março de 2007, com fundamento no inciso III, do art. 2º, da Lei Complementar nº 85, de 08 de outubro de 2007, de acordo com a Lei Federal nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 2.316, de 27 de março de 2017, suas alterações posteriores e, em conformidade com o Edital de Processo Seletivo nº 03/2021, de 04 de novembro de 2021;

**CONSIDERANDO** a conclusão de todas as fases do Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 03/2021 - ICSL, bem como o encerramento dos prazos para recurso em fase administrativa;

**CONSIDERANDO** a formalidade e a regularidade de todos os atos que constituem o Processo Seletivo nº 03/2021 - ICSL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o resultado do Processo Seletivo, aberto pelo Edital nº 03/2021, de 04 de novembro de 2021, visando à formação de cadastro de reserva de pessoal, em regime especial, para atender à execução de programas específicos do Instituto Cultural de São Lourenço, de duração temporária, bem como formação de cadastro de reserva de Estagiário cursando Ensino Médio, na modalidade de estágio não obrigatório, para o exercício de 2022, conforme classificação constante do Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** A partir desta homologação do resultado, de acordo com a ordem de classificação e, se for o caso, após o candidato ter sido julgado apto física e mentalmente para o cargo, mediante exame admissional, o Poder Público Municipal preencherá as vagas conforme a necessidade do Instituto Cultural de São Lourenço.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 21 de dezembro de 2021.

Publicado no DOM/SC  
Dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**JADER GABRIEL IORIS**  
Presidente do ICSL

Lenir Fátima Cruzetta  
Analista Administrativo  
Matrícula nº 3062/02

## ANEXO ÚNICO

(Portaria nº 049, 21 de dezembro de 2021)

### RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2021 - ICSL

#### APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2021 - ICSL

##### INSTRUTOR DE BATERIA E CONTRABAIXO ELÉTRICO

Classif.	Nº Inscrição	Candidato	Prova Objetiva			Prova Prática	Total
			Português	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos		
1º	01	PAULO ROBERTO PELUSO	20	25	35	90	170
2º	03	DANIEL ANTONIO MARQUES	15	15	35	90	155
3º	12	LEOMIR DIAS DA SILVA	15	15	35	80	145

##### INSTRUTOR DE MÚSICA - VIOLA CAIPIRA E TÉCNICA VOCAL

Classif.	Nº Inscrição	Candidato	Prova Objetiva			Prova Prática	Total
			Português	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos		
1º	08	DOUGLAS ANTONIO VIEIRA	10	20	30	80	140

##### INSTRUTOR DE MÚSICA - VIOLINO, VIOLA CLÁSSICA E MUSICALIZAÇÃO

Classif.	Nº Inscrição	Candidato	Prova Objetiva			Prova Prática	Total
			Português	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos		
1º	18	ENDRYK CASAGRANDE	10	15	40	100	165

### INSTRUTOR DE ARTES VISUAIS - DESENHO E PINTURA EM TELA

Classif.	Nº Inscrição	Candidato	Prova Objetiva			Prova Prática	Total
			Português	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos		
1º	04	KAUÊ PIRES	20	25	30	100	175
2º	11	MARIA LOURDES POGERE DETONI	15	10	35	90	150
3º	16	JOCEMIR AMARO	10	15	40	80	145

### ESTAGIÁRIO CURSANDO ENSINO MÉDIO - CONHECIMENTO EM DANÇAS URBANAS

Classif.	Nº Inscrição	Candidato	Prova Objetiva			Prova Prática	Total
			Português	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos		
1º	19	ALANA ZAGO DOS SANTOS	20	10	40	70	140

São Lourenço do Oeste, SC, 21 de dezembro de 2021.

**JADER GABRIEL IORIS**

Presidente do ICSSL